



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 031 /2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta feriado no Município de Croatá/CE no dia 15 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dia 15 de setembro como sendo o dia da Padroeira do Município de Croatá/CE, Nossa Senhora das Dores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** no dia 15 de setembro de 2023 (sexta-feira), data em que é celebrado o Dia da Padroeira do Município de Croatá/CE, Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º. Na data de que trata o art. 1º fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará,
aos 13 dias de setembro de 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal